



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 211/86

DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986

Acrescenta autorização para Abertura de Crédito Suplementar contido no artigo 6º da Lei nº 194/86.

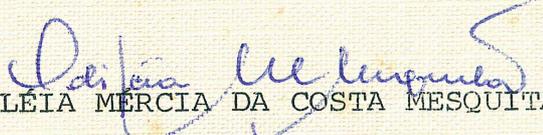
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido em mais 50% (CINQUENTA POR CENTO) a autorização contida no artigo 6º, item I da Lei Municipal nº 194/85 de 13 de Novembro de 1985.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA - GABINETE
DA PREFEITA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1986.


ODILÉIA MERCIA DA COSTA MESQUITA
PREFEITA MUNICIPAL